



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 019/CAE-GAP-CO/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002123/2022-91

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 226/CAE/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de módulos termoacústicos habitacionais para a substituição eventual do rancho da Base Aérea de Canoas (BACO)

CONTRATADA: GUAPORE CONTAINERS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.709.445/0001-33

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 019/CAE-GAP-CO/2023, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 019/CAE-GAP-CO/2023, em legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 019/CAE-GAP-CO/2023, reajustado, para o valor de R\$ 10.228.545,09 (dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 1/SSUB-GAP-CO/2025, de 05.02.2026, assinado por Tamara Pereira Silva Silveira 2ª Ten QO Con Nut, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002123/2022-91, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	24/02/2023	24/02/2025	R\$8.468.350,00
1ºTermode Apostilamento	01/08/2024	24/02/2025	R\$261.243,38
2ºTermode Apostilamento	21/10/2024	24/02/2025	- R\$ 10.740,69
1º Termo Aditivo	25/02/2025	24/02/2026	R\$ 1.285.967,80
3ºTermode Apostilamento	14/11/2025	24/02/2026	R\$ 188.633,24
4ºTermode Apostilamento	Data de Assinatura	24/02/2026	R\$ 35.091,36
TOTAL			R\$10.228.545,09

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 35.091,36 (trinta e cinco mil, noventa e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120629;

FontedeRecursos:10000000000;

Programa de Trabalho: 168884;

Ação: 212B;

NaturezadaDespesa:339039; Plano

Interno: A0001730200.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Canoas, data conforme assinatura eletrônica.

KESIA GUEDES ARRAES GOMES Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

RENAN MANCINI SILVA Cap Int
Agente de Controle Interno

TAMARA PEREIRA SILVA SILVEIRA 2º Ten COCon Nut
Fiscaldo Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO DE APOSTILAMENTO 019/CAE-GAP-CO/2023
Data/Hora de Criação:	12/02/2026 15:40:48
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	fb74c92bfdfa30aab216bfe2bca3f1a0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten TAMARA PEREIRA SILVA SILVEIRA no dia 13/02/2026 às 11:12:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RENAN MANCINI SILVA no dia 13/02/2026 às 11:22:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int KESIA GUEDES ARRAES GOMES no dia 18/02/2026 às 17:50:59 no horário oficial de Brasília.